



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 1 787, DE 05 DE OUTUBRO DE 1 976

Renova a permissão de exploração de serviços de transporte coletivo em ônibus.

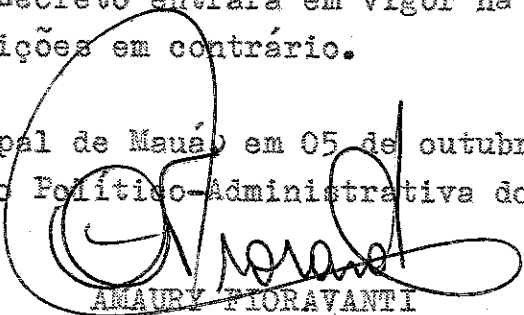
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 40.813 datado de 06 de julho de 1 976, D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica renovada, pelo prazo de cinco anos, a permissão a título precário, outorgada à empresa VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA., pelos decretos Municipais nº 475, de 30 de dezembro de 1 966 e nº 945, de 31 de agosto de 1 971, para exploração das linhas municipais de transporte coletivo, em ônibus.

Artigo 2º - A permissão renovada pelo artigo anterior se refere às linhas, itinerários, e tabelas de horários, definidos pelo Decreto Municipal nº 1 681, de 19 de março de 1 976.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá em 05 de outubro de 1 976
22ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume e arquivado no cartório do Registro Civil e Anexos da Comarca de Mauá, nos termos do parágrafo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.-----


SÉRGIO APARECIDO GALVÃO

Respondendo pela Secretaria